



Um percurso a promover
a Eficiência Energética
e a Cogeração em Portugal

— **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**
— **E CONTAS**
— **2021**

Em 2021 a atividade da COGEN contou com o apoio das seguintes empresas:



ÍNDICE

DENOMINAÇÃO.....	4
OBJETIVOS	4
INTRODUÇÃO	5
1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	7
2. MOVIMENTO ASSOCIATIVO	11
3. COGEN EUROPE	13
4. CONTAS.....	15
5. AGRADECIMENTOS.....	20
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
7. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	27
8. ÓRGÃOS SOCIAIS DA COGEN PORTUGAL	45
9. ASSOCIADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	47
10. ASSOCIADOS A RATIFICAR EM ASSEMBLEIA GERAL 05.07.2022	51

DENOMINAÇÃO

A COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (constituída em 1994), é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo promover a utilização eficiente da energia, em particular através de processos de produção combinada de calor e eletricidade, vulgarmente conhecidos por cogeração, ou através da produção descentralizada da energia, qualquer que seja a fonte de energia primária utilizada.

A Associação tem sido reconhecida pelo Poder Político e Administração Pública e ainda pelas entidades comunitárias, como a organização representativa dos interesses da cogeração e da eficiência energética em Portugal. É membro nacional da COGEN Europe, sediada em Bruxelas.

OBJETIVOS

A COGEN Portugal tem os seguintes objetivos:

- Promover a utilização eficiente dos recursos energéticos, nos diversos setores de atividade, através de processos de produção e distribuição descentralizada de energia e de modo especial de cogeração, de recuperação de energia de processos e de efluentes e de ações de gestão de energia;
- Defender e representar os interesses comuns dos seus Associados;
- Promover a utilização eficiente da energia através da cogeração ou de outros processos de produção descentralizada de energia;
- Conjuguar e coordenar as iniciativas e esforços de diversos Associados, nomeadamente promovendo a otimização da utilização comum de bens e serviços;
- Acompanhar e defender o enquadramento legal, económico e técnico da exploração da atividade;
- Colaborar com organismos oficiais em matérias de interesse comum;
- Participar em ações orientadas de investigação e desenvolvimento;
- Promover a formação técnica e tecnológica especializada;
- Prestar colaboração técnica e dar pareceres por iniciativa própria ou quando solicitada dentro do âmbito da sua especialidade;
- Colaborar com outras associações com interesses afins;
- Participar em outras organizações com interesses afins.

INTRODUÇÃO

O ano de 2021 continuou a ser fortemente marcado pela pandemia COVID-19, com algum impacto na atividade realizada pela Associação, em particular no que à Conferência anual diz respeito.

O sector da cogeração ficou marcado por uma forte instabilidade nos últimos meses de 2021 devido à escalada de preços do Gás Natural levando à paragem de várias centrais de cogeração. Esta situação acrescida da proximidade de renegociação dos contratos de fornecimento de Gás Natural existentes deixava antever a paragem da maioria das centrais de cogeração no início de 2022. A 22 de Dezembro foi publicado o Decreto-Lei nº. 119-A/2021, que alterou as medidas no âmbito da pandemia COVID-19 e derogou o regime do diploma sobre a cogeração (DL 23/2010), nomeadamente no artigo 35º-Y - regime excecional aplicável à cogeração, permitindo às instalações de cogeração saírem da tarifa regulada e vender em mercado por um período máximo de 1 ano, podendo regressar a qualquer momento à tarifa regulada. No início de 2022, verificou-se uma elevada adesão por parte das cogerações a este regime excecional, que passaram assim a funcionar em regime de mercado, evitando a paragem da maioria das centrais.

A COGEN Portugal continuou a acompanhar e a intervir, sempre que lhe foi possível, nos desenvolvimentos legislativos e regulamentares, nacionais e comunitários, procurando preservar a continuidade das instalações de cogeração em serviço e a existência de um enquadramento legal capaz de promover novos projetos. Neste âmbito, a Associação manteve contactos com o Senhor Secretário de Estado da Energia com o objetivo de reverter a delapidação do capital empregue nesta tecnologia e promover um continuado investimento nesta importante medida de eficiência energética.

Na linha das obrigações que lhe cabem como Associação do sector, a COGEN Portugal apoiou sempre os seus associados no esclarecimento em tempo útil de questões de natureza diversa, que condicionam o desenvolvimento da atividade no domínio da eficiência energética e da cogeração em Portugal.

Alargou-se o âmbito da oferta formativa da associação que incluiu novas temáticas bem recebidas pelos associados e que resultou num aumento do volume de formação, que registou um crescimento de 51%.

Para o resultado líquido positivo antes de impostos, no valor de 9.934 Euros, foi decisivo o contributo do “apoio à retoma progressiva” de cerca de 11.500 Euros, ao qual a COGEN Portugal se candidatou com sucesso. De salientar ainda a situação patrimonial da Associação, que se mantém saudável e equilibrada, fruto de um ativo constituído por meios financeiros disponíveis e um passivo de valor efetivamente baixo.

1. **ATIVIDADE
DESENVOLVIDA**



1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1.1 Formação

Durante o exercício de 2021, registou-se um aumento de 57% do volume de formação aberta e de 44% do volume de formação à medida, comparativamente com o ano anterior.

A avaliação global média das ações de formação no formato aberto foi de 3,6 numa escala de 1 a 4. No que diz respeito à formação à medida verificou-se uma avaliação média global de 3,8 numa escala de 1 a 4.

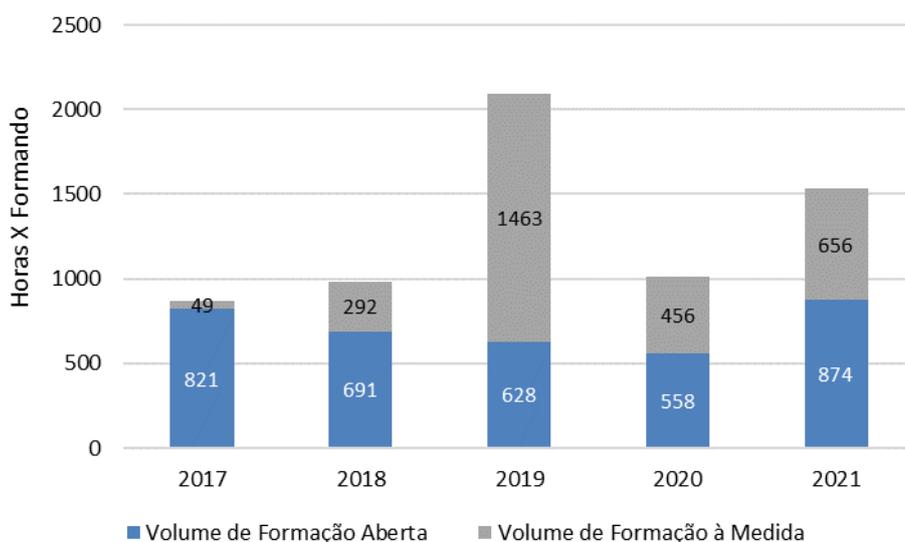


Gráfico 1 – Evolução do volume de formação (expresso em horas x participante)

1.2. Webinar “Operacionalização da EEGO e o Mercado das Garantias de Origem”

No dia 14 de Abril, realizou-se um Webinar com o tema “Operacionalização da EEGO e o Mercado das Garantias de Origem” com o objetivo de apresentar o modo como está a decorrer o processo de emissão das Garantias e dos Certificados de Origem nos primeiros meses após o seu início.

O evento contou com a presença de 80 participantes, dos quais 66% eram associados da COGEN Portugal. Os participantes avaliaram o evento com uma média de 3,5 numa escala de 1 a 4.

1.3. COGEN Day “O Impacto do Hidrogénio como Energia para a Indústria”

Em 2021, o COGEN Day decorreu no formato online no dia 30 de Junho com o tema “O impacto do hidrogénio como energia para a indústria”. Esta edição do COGEN Day teve como objetivo promover um debate sobre o impacto do hidrogénio para a indústria.

A Sessão de Abertura do evento contou com a participação do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, Dr. João Galamba.

A audiência contou com 150 participantes, dos quais 60% associados da COGEN Portugal. O grau de satisfação dos participantes foi de 3,7 em 4.

1.4. Reunião com Associados

Na linha das obrigações que lhe cabem como Associação do sector, a COGEN Portugal organizou as seguintes reuniões com os seus associados:

- Sessão de esclarecimento “Novas regras do ISP para Cogerações a Gás Natural”, com o objetivo de auxiliar os associados na interpretação do novo regime de aplicação do ISP às cogerações de Gás Natural. Esta sessão contou com a colaboração da Vieira de Almeida e registou a participação de 48 associados, em formato online, no dia 26 de Janeiro.
- Reunião com os associados com o objetivo de esclarecer as medidas que a COGEN Portugal tem vindo a defender junto da Secretaria de Estado da Energia para minimizar os efeitos do aumento do preço do Gás Natural nas cogerações bem como discutir outras alternativas. A reunião decorreu no dia 30 de Novembro, em formato online e contou com a participação de 35 associados.

1.5. Participação em iniciativas promovidas por outras instituições

Ao longo de 2021, a COGEN Portugal, através do seu Conselho Diretor, esteve representada nos seguintes eventos:

- Cogeneration Breakfast Club meeting, onde foram apresentadas as prioridades para o Clima e Energia durante a Presidência Portuguesa do Conselho da UE, promovido pela COGEN Europe, no dia 28 de Janeiro, em formato online.
- Lançamento da E-Redes, no dia 29 de Janeiro, em formato online;
- Conferência “Climate Change – New Economic Models”, promovida pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática, no dia 26 de Fevereiro, em formato online;
- Seminário sobre Clima, Energia e Mobilidade promovido pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no âmbito da consulta pública sobre o PRR - Plano de Recuperações e Resiliência, no dia 3 de Março, em formato online;
- Webinar “The Road to Climate Neutrality with Hydrogen Cogeneration”, promovido pela COGEN Europe, no dia 16 de Março;
- Webinar: Decarbonising Buildings - The Role of Hydrogen, promovido pela COGEN Europe, no dia 31 de Março;
- Sessão de Lançamento da publicação “In Depth Energy Review Portugal”, organizado pela Agência Internacional de Energia, no dia 7 de Julho, em Lisboa;
- Cogeneration Breakfast Club meeting, com o objetivo de analisar a revisão prevista no comércio europeu de licenças de emissão, promovido pela COGEN Europe, no dia 14 de Setembro, em formato online.
- IN CONFERENCE INEGI 2021 “Economia Circular e Sustentabilidade: Novos Paradigmas na Indústria, no dia 21 de Outubro, formato presencial no Porto;
- Conferência anual COGEN Europe, realizada nos dias 18 e 19 de Novembro, em formato online.

1.6. Participação em Reuniões

Durante o ano de 2021 a COGEN Portugal, através do seu Conselho Diretor, participou nas seguintes reuniões:

- Reuniões CTSOSEI - Comité Técnico de Seguimento da Operação do Sistema Elétrico Ibérico, organizadas pela REN, em formato online;
- Reuniões no âmbito do Projeto Strategy-CCUS (Captura, Utilização e Armazenamento de CO2) no qual a COGEN Portugal participou na Comissão Nacional;
- Reunião com a REN Serviços com o objetivo de partilhar as perspetivas e tendências do sector, no dia 4 de Março, em formato online;
- Reunião com o Senhor Diretor Geral de Energia e Geologia, Engenheiro João Bernardo para esclarecimento do regime remuneratório aplicável à produção líquida das centrais de cogeração que não optam pela venda total de energia, no dia 22 de Março, em formato online;
- Reunião com o Secretário de Estado da Energia, Senhor Dr. João Galamba, para discussão de propostas para minimizar os efeitos da subida de preço do GN no sector, no dia 14 de Setembro, em formato online;
- Reunião com a Anit-Lar, para discussão de medidas a tomar para minimizar os efeitos da subida do preço do GN para o sector da cogeração, no dia 21 de Setembro, nas instalações da COGEN;
- Reunião com o Senhor Diretor Geral de Energia e Geologia, Engenheiro João Bernardo, para esclarecimento de questões relacionadas com a transição para o regime remuneratório da Portaria 140/2012, no dia 7 de Outubro, em formato online;

1.7. Comentários:

A COGEN Portugal elaborou comentários aos seguintes documentos:

- Consulta Pública - Plano de Recuperação e Resiliência;
- Revisão da Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios 2010/31/EU.

2. MOVIMENTO ASSOCIATIVO



2. MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Durante o ano de 2021, o número de associados coletivos manteve-se inalterado. Verificou-se a adesão de um associado coletivo, a Indorama Ventures que compensou a desistência do associado coletivo Petrotérmica Energia.

O número de associados individuais registou 4 saídas e nenhuma entrada.

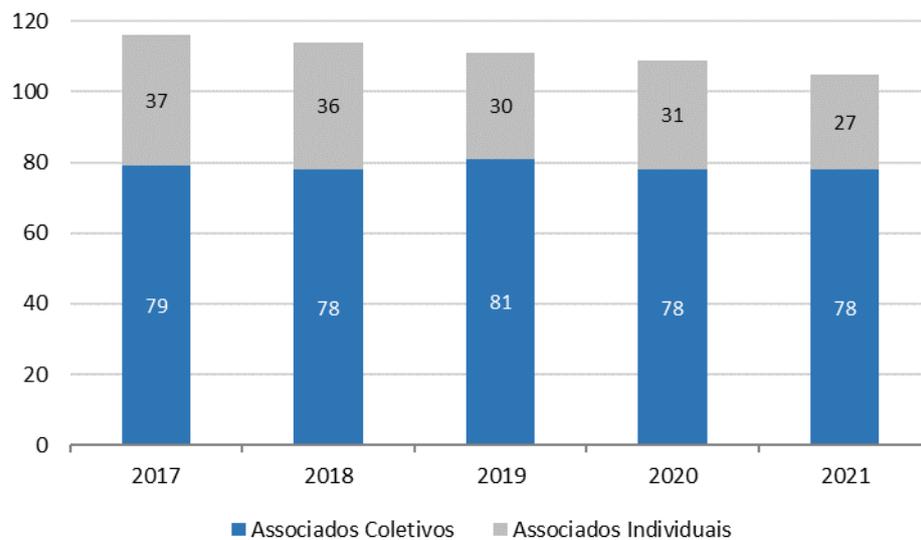


Gráfico 2 – Evolução do número de associados

3. COGEN EUROPE



3. COGEN EUROPE

Em 2021 a COGEN Europe prosseguiu com as atividades desenvolvidas nos anos anteriores, reforçando assim o seu reconhecimento, a nível europeu, no que diz respeito à sua capacidade de intervenção nos temas relacionados com a cogeração e a eficiência energética, com principal ênfase junto das instituições comunitárias e estados-membros.

A COGEN Europe manteve os contactos de alto nível com as instituições europeias e colaboração com os vários *stakeholders* das instituições comunitárias.

Destacamos as seguintes ações:

- Disseminação a nível Europeu de informação relativa à cogeração, à sua promoção e aos desenvolvimentos ocorridos no mercado no âmbito desta tecnologia;
- Participação em eventos que divulgam e promovem a atividade da cogeração e eficiência energética a nível europeu;
- Participação na criação da CWC (COGEN World Coalition) como membro co-fundador. A CWC tem como objetivo promover os benefícios da cogeração a nível mundial, contribuindo para a criação e expansão de uma comunidade global de empresas, instituições e pessoas com interesse na cogeração;
- Realização de 4 eventos “Cogeneration Breakfast Club” com o objetivo de manter os associados atualizados e debater aspetos relativos às políticas do setor e a outras atividades promovidas pela Associação;
- Realização de 2 webinars “Country Focus” (Alemanha e Estados Unidos da América) com o objetivo de apresentar o mercado e as políticas nacionais da cogeração;
- Realização da Conferência Anual em formato online, nos dias 18 e 19 de Novembro;
- Acompanhamento da atividade do Parlamento Europeu nos temas que interessam à cogeração, bem assim como de outros órgãos políticos que integram a estrutura de decisão da União Europeia, dos quais se destacam:
 - Fit for 55
 - Lei Europeia do Clima;
 - Revisão da Diretiva da eficiência energética;
 - Revisão da Diretiva do CELE;
 - Revisão da Diretiva da tributação energética;
 - Revisão da Diretiva das energias renováveis;
 - Revisão da Diretiva do desempenho energético dos edifícios;
 - Revisão da Diretiva das emissões industriais;
 - Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis.
- Manutenção e constituição de grupos de trabalho para o tratamento de temas específicos relacionados com a cogeração, dos quais se destacam:
 - Ambiente e desenvolvimento sustentável;
 - Comunicação;
 - Micro-cogeração;
 - Política Energética Europeia.

4. CONTAS



4. CONTAS

As demonstrações financeiras da COGEN Portugal relativas ao período de 2021 e as notas correspondentes são apresentadas no Capítulo 6 deste Relatório.

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2021 refletem a política contínua de rigor e equilíbrio da gestão da Associação. De realçar o valor das disponibilidades financeiras líquidas, de cerca de 182 mil Euros.

Merece ainda destaque:

- O valor do Ativo no montante de 190 960 euros, superior ao ano anterior em 13 891 euros, é resultado de um aumento da rubrica “caixa e depósitos bancários”. No que diz respeito à estrutura do ativo, é de salientar que 98% do total é constituído por depósitos bancários e caixa;
- O valor do Passivo no montante de 12 592 euros, superior ao ano anterior em 2 388 euros, é resultado de um aumento da rubrica de fornecedores e de diferimentos;
- O aumento do total dos Fundos Patrimoniais em 11 504 euros deveu-se ao resultado líquido do período e à realização da jóia de um associado coletivo;
- O resultado líquido do período no valor de 9 503 euros.
- A situação patrimonial equilibrada da Associação, com um ativo maioritariamente constituído por meios financeiros disponíveis e um passivo cujo valor representa 6,6% do valor total do ativo.

Os gráficos que se seguem apresentam a evolução das principais rubricas da conta de exploração e do balanço da Associação nos últimos 5 anos.

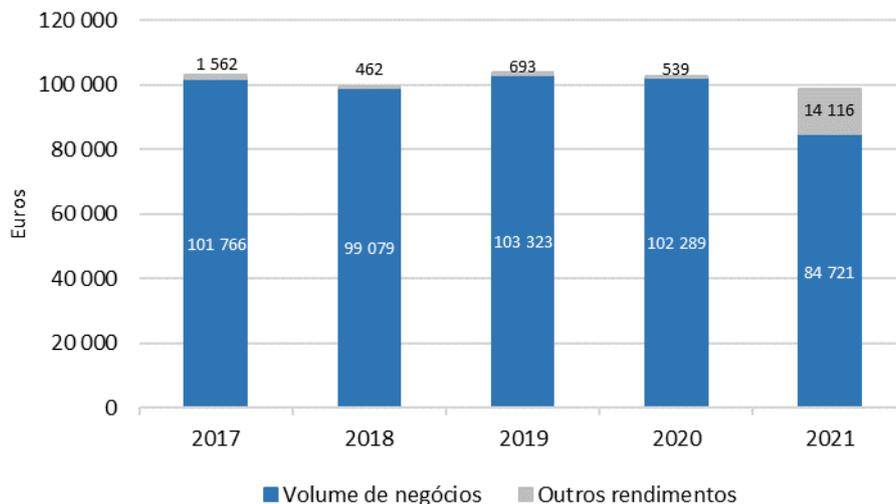


Gráfico 3 – Total de rendimentos

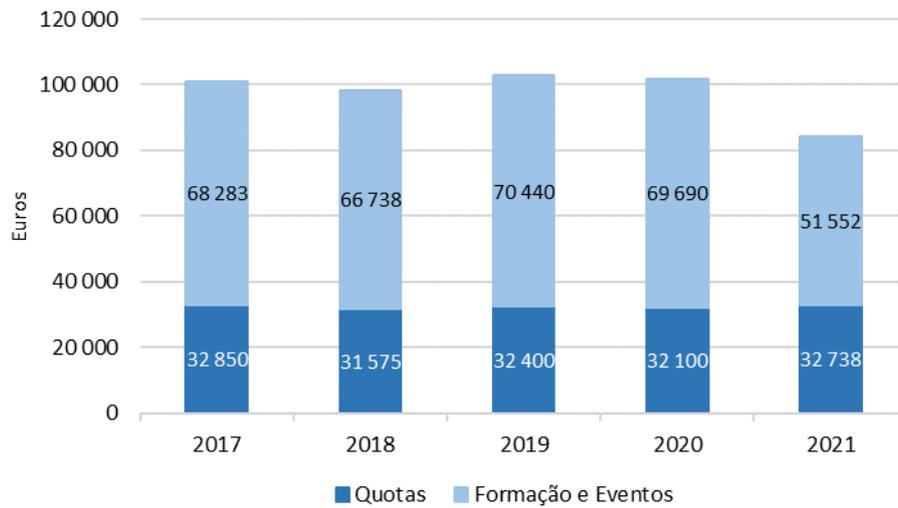


Gráfico 4 – Volume de negócios por tipo de rendimento

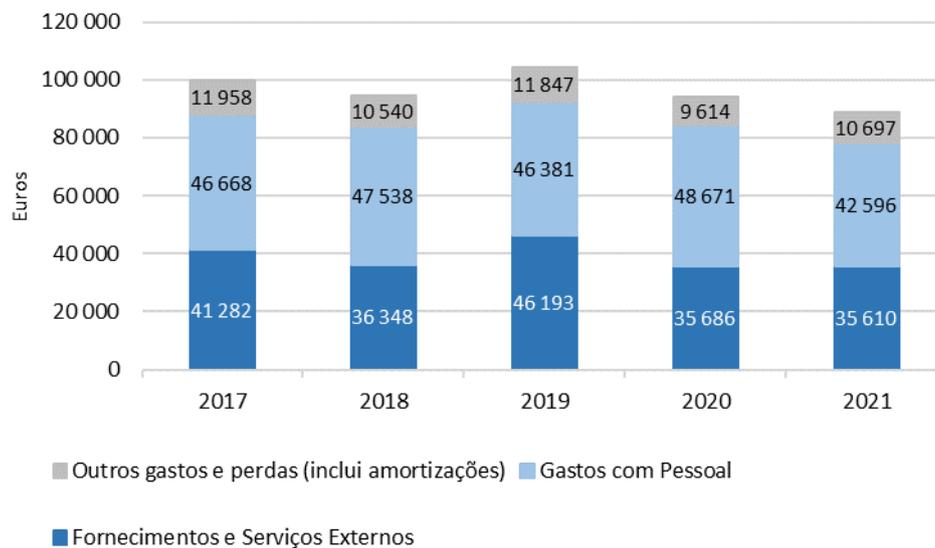


Gráfico 5 – Gastos

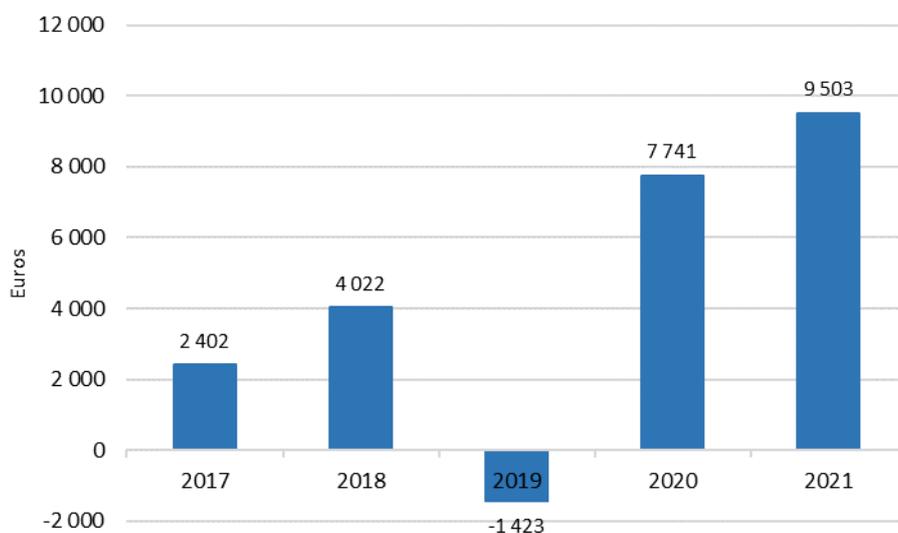


Gráfico 6 – Resultado Líquido

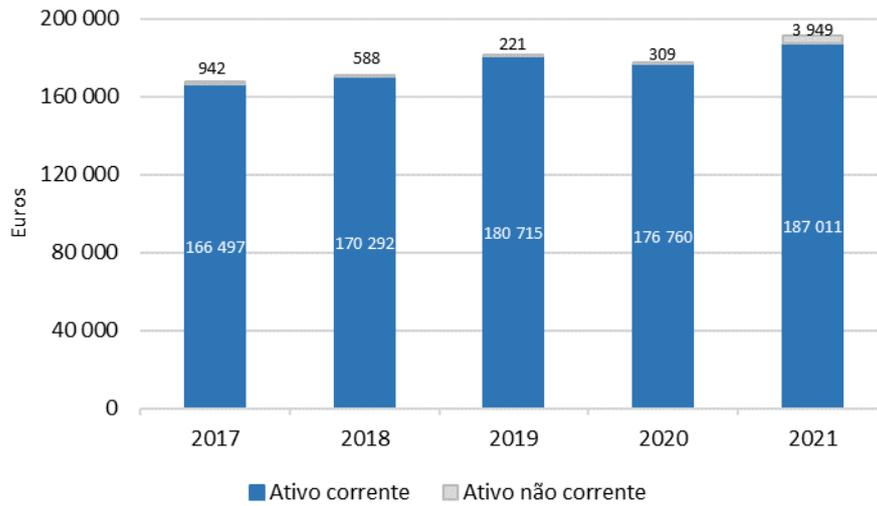


Gráfico 7 – Ativo

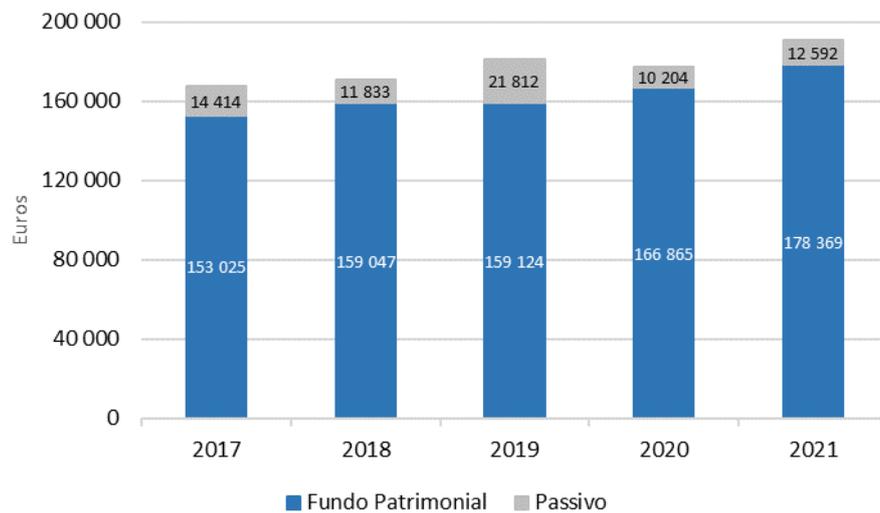


Gráfico 8 – Fundo Patrimonial + Passivo

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Foram apurados, no exercício de 2021, Resultados Líquidos no montante de 9 503 euros. O Conselho Diretor propõe que estes sejam transferidos para Resultados Transitados.

COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 fizeram-se sentir na atividade realizada pela COGEN Portugal durante o exercício de 2021, nomeadamente no que à formação e eventos diz respeito, impedindo a concretização de grande parte da atividade no formato presencial.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O conflito armado na Ucrânia criou um quadro económico, social e geopolítico de imprevisibilidade. A instabilidade geopolítica implica que a magnitude do impacto económico do conflito é incerta, envolvendo o risco de materialização de cenários mais adversos. As respostas de política económica nacional e europeia são cruciais na mitigação do impacto macroeconómico do choque e para assegurar a manutenção de um crescimento sustentado. As pressões inflacionistas externas sobre os preços dos bens aumentaram, em consequência da subida forte e generalizada dos preços das matérias-primas internacionais – com destaque para o petróleo e o gás natural – e do impacto das disrupções nas cadeias de distribuição global sobre os preços de diversos bens e os custos de transporte.

Não ocorreram quaisquer outros eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2021 até à presente data que requeiram ajustamentos ou divulgações nas Demonstrações Financeiras.

5. AGRADECIMENTOS



5. AGRADECIMENTOS

Terminado mais um ano de atividade, o Conselho Diretor exprime o seu agradecimento:

- Aos Associados, pela participação ativa nas diversas iniciativas da Associação;
- Aos Órgãos Sociais, pela disponibilidade e contributo indispensável à atividade da Associação;
- Aos Oradores e Formadores, pelo contributo indispensável à prossecução dos objetivos da COGEN Portugal;
- Às Empresas Patrocinadoras e apoiantes das atividades de 2021, sem cujo apoio não teria sido possível realizá-las nos moldes em que ocorreram;
- À COGEN Europe pela disponibilidade que sempre tem demonstrado em colaborar, quer no que diz respeito à participação nos eventos da COGEN, quer na identificação de potenciais oradores para os eventos da Associação;
- À Direção da Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial (APGEI) que nos permitiu continuar a dispor de apoio administrativo em situações de pico de atividade;
- Aos colaboradores, pela dedicação e profissionalismo demonstrado.

Porto, 7 de Junho de 2022

O Conselho Diretor

Presidente: Álvaro Brandão Pinto (Associado Individual)

Vice-Presidente: Miguel Gil Mata (Capwatt Services, SA)

Vogais: Ângelo Ramalho (Efacec Engenharia e Sistemas, SA)

Carlos Almeida Santos (Seva - Sociedade Energética de Valdante, SA)

Frederico Pisco (Navigator Paper Setúbal, SA)

Hugo Pereira (Galp Power, SGPS, SA)

João Castanheira (Climaespço, SA)

José Costa Pereira (Veolia Portugal, SA)

Luís Braga (RAR Cogeração, Lda.)

Paula Prata (APGEI – Ass. Port. de Gestão e Engenharia Industrial)

Pedro Neves (Energetus - Instalações Industriais, SA)

Ricardo Sá (Associado Individual)

Sofia Tavares (EDP Comercial, SA)

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2021	31.12.2020
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	3.1/5.1/5.2	3 941	0
Investimentos financeiros	3.1/7.2	9	309
		3 949	309
ATIVO CORRENTE			
Créditos a receber	3.1/7.3	2 090	12 473
Associados	7.6		2 213
Diferimentos	7.9	978	507
Outros ativos correntes	7.7	2 140	238
Outros instrumentos financeiros	3.1/4.1		20 000
Caixa e depósitos bancários	3.1/4.1	181 803	141 329
		187 011	176 760
Total do Ativo		190 960	177 069
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	7.17	210 401	208 401
Resultados transitados	7.17	(41 536)	(49 277)
Resultado líquido do período	7.17	9 503	7 741
Total dos Fundos Patrimoniais		178 369	166 865
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	7.4	3 458	156
Estado e outros entes públicos	7.5	2 204	3 912
Diferimentos	7.9	2 450	38
Outros passivos correntes	7.8	4 480	6 099
		12 592	10 204
Total do Passivo		12 592	10 204
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		190 960	177 069

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	+ 7.11	84 721	102 289
Subsídios à Exploração	+ 7.13	12 481	
Fornecimentos e serviços externos	- 7.10	(35 610)	(35 686)
Gastos com o pessoal	- 7.1	(42 596)	(48 671)
Outros rendimentos	+ 7.14	1 126	0
Outros gastos	- 7.12	(10 291)	(9 614)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	9 831	8 318
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 5.1/5.2	(406)	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	9 425	8 318
Juros e rendimentos similares obtidos	+ 7.15	509	539
Resultado antes de impostos	=	9 934	8 858
Imposto sobre o rendimento do período	- 7.5/7.16	(430)	(1 116)
Resultado líquido do período	=	9 503	7 741

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

(valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	FUNDOS PATRIMONIAIS				TOTAL	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
		FUNDOS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	208 401	(47 854)	(1 423)		159 124	159 124
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(1 423)	1 423		0	0
	2	208 401	(49 277)			159 124	159 124
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			7 741		7 741	7 741
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			7 741		7 741	166 865
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos		0				0	0
	5	0				0	0
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6=2+3+5	7.17	208 401	(49 277)	7 741	166 865	166 865

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

(valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	FUNDOS PATRIMONIAIS				TOTAL	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
		FUNDOS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	208 401	(49 277)	7 741		166 865	166 865
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			7 741	(7 741)		0	0
	2	208 401	(41 536)			166 865	166 865
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			9 503		9 503	9 503
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			9 503		9 503	176 369
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos		2 000				2 000	2 000
	5	2 000				2 000	2 000
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	6=2+3+5	7.17	210 401	(41 536)	9 503	178 369	178 369

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes	+	98 403	100 416
Pagamentos a fornecedores	-	(32 308)	(45 850)
Pagamentos ao pessoal	-	(33 292)	(35 116)
Caixa gerada pelas operações	+/-	32 804	19 450
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	(1 014)	(891)
Outros recebimentos/pagamentos ⁽¹⁾	+/-	(13 501)	(25 014)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	18 289	(6 455)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares	+	185	292
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2) +/-	185	292
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de fundos	+	2 000	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3) +/-	2 000	0
Varição de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3) +/-	20 474	(6 163)
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	161 329	167 492
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/- 4.1	181 803	161 329

⁽¹⁾ Na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos” encontram-se incluídos pagamentos de impostos (IVA, Segurança Social, IRS retido) e outros Fornecimentos e Serviços de Terceiros, pagos diretamente através do Banco, como honorários de formadores, despesas de comunicação, etc.

7. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS



7. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Exercício Económico de 2021
Montantes expressos em Euros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (adiante designada por COGEN Portugal ou Associação), NIF 503129097, com sede na Rua de Salazares, 842, 4149-002 Porto, foi constituída com o objeto de promover a utilização eficiente de energia, através de processos de produção combinada de calor e eletricidade, vulgarmente conhecidos por cogeração ou através da produção descentralizada da energia, qualquer que seja a fonte de energia primária utilizada. A COGEN Portugal é uma Associação de duração ilimitada, constituída de harmonia e em conformidade com o estabelecido pelo regime jurídico das associações.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 ENQUADRAMENTO

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) e respetivas NCRF-ESNL e de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela COGEN Portugal, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretor e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretor no dia 29 de abril de 2022. É de opinião Conselho Diretor que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da COGEN Portugal, bem como a sua performance financeira e fluxos de caixa.

2.2 DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

a) Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas compreendidas na banda definida no Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação dos ativos fixos tangíveis tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efetuado por anualidades.

b) Investimentos financeiros:

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Relativamente às entidades que apliquem o regime consignado no SNC-ESNL as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao custo.

O registo contabilístico do ativo financeiro referido será efetuado na conta “415 – Outros investimentos financeiros” e a eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT será reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

c) Outros instrumentos financeiros:

Em conformidade com a NCRF 27 a Associação classifica e mensura ao custo os ativos financeiros:

- i) Que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida;
- ii) Cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
- iii) Que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Neste sentido, as obrigações de tesouro de rendimento variável (OTRV) encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

d) Vendas e serviços prestados:

A política contabilística adotada relativamente aos serviços prestados está relacionada com o reconhecimento dos serviços prestados na altura em que se tornem devidos, mediante a fase de conclusão dos serviços prestados, independentemente do seu recebimento.

Os serviços prestados encontram-se registados líquidos de quaisquer impostos e descontos comerciais.

e) Gastos e rendimentos:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos se se qualificarem como tal.

f) Créditos a receber

As rubricas de créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

g) Caixa e depósitos bancários

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e eventuais descobertos bancários.

h) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e eventuais impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

i) Imparidade de ativos:

A COGEN Portugal realiza testes de imparidade dos ativos que se encontram registados nas demonstrações financeiras no mês de dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Associação avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se sim, regista a respetiva perda por imparidade.

Os ativos para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

j) Fundos patrimoniais:

As joias de subscrição de associados são classificadas nos fundos patrimoniais.

3.2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da COGEN Portugal são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho Diretor, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes**a) Provisões**

A COGEN Portugal analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

b) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da COGEN Portugal, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à COGEN Portugal.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho Diretor no que

respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

c) Impostos

A Associação reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspeções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

(valores expressos em euros)

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS CONSTANTES DO BALANÇO		31.12.2021	31.12.2020
Caixa	Numerário	36	183
	Subtotais	36	183
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	41 728	1 147
	Outros depósitos bancários (depósitos a prazo)	140 039	140 000
	Subtotais	181 767	141 147
Total caixa e depósitos bancários		181 803	141 329
Outros equivalentes de caixa	Outros instrumentos financeiros (obrigações de tesouro)		20 000
	Subtotais		20 000
Totais		181 803	161 329

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. DIVULGAÇÕES GERAIS

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO, VIDAS ÚTEIS E TAXAS DE DEPRECIAÇÃO USADAS NOS ATIVOS TANGÍVEIS	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO
Vidas úteis	3 anos (DR 25/2009)
Taxas de depreciação	33,33%
Métodos	Quotas Constantes

5.2. VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

(valores expressos em euros)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	1 724	1 724
	Depreciações acumuladas	1 724	1 724
	Imparidades acumuladas	0	0
	Quantias líquidas escrituradas	0	0
Adições		0	0
Depreciações		0	0
Em 31.12.2020	Quantias brutas escrituradas	1 724	1 724
	Depreciações acumuladas	1 724	1 724
	Imparidades acumuladas	0	0
	Quantias líquidas escrituradas	0	0
Adições		4 347	4 347
Depreciações		(406)	(406)
Em 31.12.2021	Quantias brutas escrituradas	6 071	6 071
	Depreciações acumuladas	(2 130)	(2 130)
	Imparidades acumuladas	0	0
	Quantias líquidas escrituradas	3 941	3 941

6. IMPARIDADE DE ATIVOS

6.1. VALORES GLOBAIS DE PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES RECONHECIDAS

(valores expressos em euros)

PERDAS POR IMPARIDADE	ACUMULADAS EM 01.01.2020	RECONHECIDAS NO PERÍODO	REVERTIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS EM 31.12.2020	RECONHECIDAS NO PERÍODO	REVERTIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS EM 31.12.2021
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
Créditos a receber (clientes)	0	0	0	0	0	0	0
Associados	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0	0	0	0

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS

(valores expressos em euros)

RECURSOS HUMANOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Número de colaboradores no final do período	2	2
Gastos com o pessoal	42 596	48 671
Total de acidentes de trabalho	0	0

(valores expressos em euros)

GASTOS COM O PESSOAL	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Remunerações	34 289	38 508
Encargos sobre remunerações	6 996	7 750
Seguros de acidentes de trabalho	370	427
Seguro de saúde	803	847
Formação	0	1 041
Outros	138	98
Total	42 596	48 671

7.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

(valores expressos em euros)

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
FCT (Fundo de Compensação do Trabalho)	9	309
Total	9	309

7.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A CRÉDITOS A RECEBER

(valores expressos em euros)

CLIENTES	PERÍODO 2021		PERÍODO 2020	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Cientes conta corrente	2 090	2 090	12 473	12 473
Cientes cobrança duvidosa	0	0	0	0
	2 090	2 090	12 473	12 473
Perdas por imparidade	0	0	0	0
Total de créditos a receber	2 090	2 090	12 473	12 473

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

7.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS FORNECEDORES

(valores expressos em euros)

FORNECEDORES	PERÍODO 2021		PERÍODO 2020	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Fornecedores – contas correntes	3 458	3 458	156	156
Total de fornecedores	3 458	3 458	156	156

7.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

(valores expressos em euros)

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
	CREDOR	CREDOR
Imposto s/ rendimento – IRC ⁽¹⁾	316	1 014
Total	316	1 014
Impostos s/ rendimento - IRS	476	718
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	581	1 345
Contribuições p/ segurança social	823	826
FCT e FGCT	8	8
Total	2 204	3 912

⁽¹⁾ O valor do IRC a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC tem a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

IMPOSTO S/ RENDIMENTO - IRC	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Retenções na fonte	114	102
Estimativa de IRC	(430)	(1 116)
Total	(316)	(1 014)

7.6. INFORMAÇÕES RELATIVAS A ASSOCIADOS

(valores expressos em euros)

ASSOCIADOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Associados	0	2 213
Imparidade	0	0
Total	0	2 213

7.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A OUTROS ATIVOS CORRENTES

(valores expressos em euros)

OUTROS ATIVOS CORRENTES	PERÍODO 2021		PERÍODO 2020	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Devedores por acréscimos de rendimentos				
Juros a receber	290	290	238	238
Outros acréscimos de proveitos	1 850	1 850		
	2 140	2 140	238	238
Imparidade de outros ativos correntes	0	0	0	0
Total de outros ativos correntes	2 140	2 140	238	238

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

7.8. INFORMAÇÕES RELATIVAS A OUTROS PASSIVOS CORRENTES

(valores expressos em euros)

OUTROS PASSIVOS CORRENTES	PERÍODO 2021		PERÍODO 2020	
	CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	TOTAL
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	4 158	4 158	6 066	6 066
Outros acréscimos de gastos ⁽¹⁾	285	285	33	33
Total de outros passivos correntes	4 442	4 442	6 099	6 099

⁽¹⁾ De acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, na rubrica “Outros acréscimos de gastos” encontram-se registados gastos incorridos durante o período, independentemente do seu pagamento, e cujas faturas apenas foram emitidas e rececionadas com data posterior ao final do período.

Em particular, no período de 2021, a referida rubrica inclui gastos relacionados com gastos com comunicações e com despesas bancárias.

7.9. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DIFERIMENTOS

(valores expressos em euros)

DIFERIMENTOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Seguro multirriscos	27	27
Seguro de acidentes de trabalho	199	141
Seguro de saúde	532	212
Outros	220	126
Gastos a reconhecer	978	507
Faturação diferida (quotas associados coletivos)	675	38
Outros proveitos diferidos ⁽¹⁾	1 775	
Rendimentos a reconhecer	2 450	38

⁽¹⁾ De acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, na rubrica “Outros proveitos diferidos” encontram-se registados proveitos a reconhecer durante o período de 2022, independentemente do seu pagamento, referentes ao apoio do IEFP para a realização do Estágio Profissional do colaborador Tiago Dantas.

7.10. INFORMAÇÕES RELATIVAS A FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

(valores expressos em euros)

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Serviços Especializados:		
Trabalhos Especializados ⁽¹⁾	15 477	16 272
Honorários ⁽²⁾	6 854	3 950
Serviços Bancários	191	252
Materiais:		
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1 338	1 182
Material de Escritório ⁽³⁾	157	37
Materiais destinados a Formação ⁽⁴⁾	40	193
Refeições, Lanches para Formação ⁽⁵⁾		1 422
Deslocações, Estadas e Transportes	6 472	5 230
Serviços Diversos:		
Rendas e Alugueres ⁽⁶⁾	3 806	5 143
Comunicação	760	597
Seguros	85	85
Despesas de Representação ⁽⁷⁾	430	1 325
Outros	0	0
Total de Fornecimentos e Serviços Externos	35 610	35 686

⁽¹⁾ A rubrica “Trabalhos Especializados” inclui essencialmente os gastos incorridos com a formação e conferência, prestados por empresas e outros gastos afetos à estrutura (fase de implementação e alojamento do website, serviço de apoio administrativo, apoio técnico, serviço de impressões, serviço do cartão refeição, design/imagem e domínio).

⁽²⁾ A rubrica “Honorários” inclui essencialmente os gastos incorridos com a formação prestados por formadores. O aumento verificado nesta rubrica no período de 2021 encontra-se relacionado com o aumento do volume de formação.

⁽³⁾ Na rubrica “Material de Escritório” encontram-se incluídos os gastos com materiais afetos à estrutura.

⁽⁴⁾ Na rubrica “Materiais destinados a Formação” encontram-se incluídos os gastos com materiais afetos à formação. A redução verificada nesta rubrica no período de 2021 encontra-se relacionado com o facto da formação interempresa ter decorrido maioritariamente no formato online e não presencial.

⁽⁵⁾ Na rubrica “Refeições, Lanches para Formação” encontram-se incluídos os gastos do serviço de restauração, caterings e coffee-breaks afetos à formação. A redução verificada nesta rubrica no período de 2021 encontra-se relacionado com o facto da formação interempresa ter decorrido maioritariamente no formato online e não presencial, não havendo lugar a custos com restauração, caterings e coffee-breaks.

⁽⁶⁾ A rubrica “Rendas e Alugueres” inclui os gastos com as rendas afetas à estrutura, os alugueres com salas e equipamentos afetos à formação. A redução verificada nesta rubrica no período de 2021 encontra-se relacionado com o facto da formação interempresa ter decorrido maioritariamente no formato online e não presencial, não havendo lugar a custos com os alugueres com salas e equipamentos.

⁽⁷⁾ A rubrica “Despesas de Representação” inclui essencialmente os gastos incorridos com a estrutura.

7.11. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

(valores expressos em euros)

PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Quotas		
Associados individuais	825	900
Associados coletivos	31 500	31 200
Formação	28 265	33 340
Conferências	20 701	36 350
Outros	3 430	499
Total de Prestações de Serviços	84 721	102 289

7.12. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS OUTROS GASTOS

(valores expressos em euros)

OUTROS GASTOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Impostos:		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (Atividade Isenta)	1 642	2 222
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (Atividade Comum)	2 195	1 717
Dividas Incobráveis	375	
Quotizações (COGEN Europe)	5 760	5 675
Outros	319	0
Total de Outros Gastos	10 291	9 614

7.13. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

(valores expressos em euros)

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Apoio SS Retoma Progressiva	11 571	
IEFP Estágio Profissional (Tiago Dantas)	910	
Total de Subsídios à Exploração	12 481	

7.14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS OUTROS RENDIMENTOS

(valores expressos em euros)

OUTROS RENDIMENTOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Outros	1 126	
Total de Outros Rendimentos	1 126	

7.15. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS JUROS OBTIDOS

(valores expressos em euros)

JUROS OBTIDOS	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
De Depósito	138	132
De Obrigações de Tesouro	371	407
Total de Juros Obtidos	509	539

7.16. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO DO RENDIMENTO DO PERÍODO

(valores expressos em euros)

IMPOSTO DO RENDIMENTO DO PERÍODO ⁽¹⁾	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
Taxa base	65	51
Tributação autónoma	365	1 065
Derrama	0	0
Total do Imposto Sobre o Rendimento	430	1 116

⁽¹⁾ Dada a atividade mista da Associação, o cálculo do Imposto sobre o Rendimento apenas reflete o imposto da atividade da COGEN Portugal sujeita a IRC, não coincidindo assim com os resultados globais que englobam a parte não sujeita a IRC, referente às quotizações.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da COGEN Portugal estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2018 a 2021 estão ainda em aberto.

7.17. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS FUNDOS PATRIMONIAIS

(valores expressos em euros)

FUNDOS PATRIMONIAIS	SALDO INICIAL	APLICAÇÃO DE RESULTADOS	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO FINAL
Jóias Institucionais	208 401	0	2 000	0	210 401
Resultados Transitados	(49 277)	7 741	0	0	(41 536)
Resultado Líquido do Período	7 741	(7 741)	9 503	0	9 503
Total dos Fundos Patrimoniais	166 865	0	11 503	0	178 369

8. COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 fizeram-se sentir na atividade realizada pela APGEI durante o exercício de 2021, nomeadamente no que à formação e eventos diz respeito, impedindo a concretização de grande parte da atividade no formato presencial.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O conflito armado na Ucrânia criou um quadro económico, social e geopolítico de imprevisibilidade. A instabilidade geopolítica implica que a magnitude do impacto económico do conflito é incerta, envolvendo o risco de materialização de cenários mais adversos. As respostas de política económica nacional e europeia são cruciais na mitigação do impacto macroeconómico do choque e para assegurar a manutenção de um crescimento sustentado. As pressões inflacionistas externas sobre os preços dos bens aumentaram, refletindo a subida forte e generalizada dos preços das matérias-primas

internacionais – com destaque para o petróleo e o gás natural – e o impacto das disrupções nas cadeias de distribuição global sobre os preços de diversos bens e os custos de transporte.

Não ocorreram quaisquer outros eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2021 até à presente data que requeiram ajustamentos ou divulgações nas Demonstrações Financeiras.

Porto, 29 de abril de 2022

CONTABILISTA CERTIFICADO

Susana Mendes Pereira

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping initial 'R' followed by a smaller, more complex signature.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho Diretor de COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciamos o Relatório de Auditoria, em anexo, com a qual concordamos.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de atividades e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho Diretor e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

13 de junho de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal



António Maia Miranda

O Vogal



Bernardino Carneiro

O Vogal Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC nº 14126
Registado na CMVM com o nº 20161036



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 190.960 euros e um total dos fundos patrimoniais de 178.369 euros, incluindo um resultado líquido de 9.503 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Restrição na distribuição e uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho Diretor e Associados da Entidade, pelo que não deve ser distribuído a ou utilizado por outras entidades.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL);

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal
Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Sede: Palacio Soltomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

- b) elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

13 de junho de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC nº 14126
Registado na CMVM com o nº 20161036

8. ÓRGÃOS SOCIAIS DA COGEN PORTUGAL



8. ÓRGÃOS SOCIAIS DA COGEN PORTUGAL

(Eleitos em 27 de Setembro de 2021 para o triénio 2021-2023)

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Anabela Matos (Siaf Energia, SA)
Vice-Presidente: José Guedes (Energest - Engenharia e Sistemas de Energia, SA)
1º Secretário: João Pedro Silva (SPE – Sociedade de Produção de Electricidade e Calor, SA)
2º Secretário: Cláudia Lopes (Associado Individual)

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Álvaro Brandão Pinto (Associado Individual)
Vice-Presidente: Miguel Gil Mata (Capwatt Services, SA)
Vogais: Ângelo Ramalho (Efacec Engenharia e Sistemas, SA)
Carlos Almeida Santos (Seva - Sociedade Energética de Valdante, SA)
Frederico Pisco (Navigator Paper Setubal)
Hugo Pereira (Galp Power, SGPS, SA)
João Castanheira (Climaespço, SA)
José Costa Pereira (Veolia Portugal, SA)
Luís Braga (RAR Cogeração, Lda.)
Paula Prata (APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial)
Pedro Neves (Energetus - Instalações Industriais, SA)
Ricardo Sá (Associado Individual)
Sofia Tavares (EDP Comercial, SA)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Miguel Gil Mata
Vogais: Frederico Pisco
Hugo Pereira
José Costa Pereira
Paula Prata
Pedro Neves
Sofia Tavares

CONSELHO FISCAL

Presidente: António Maia Miranda (Associado Individual)
Vogal: Bernardino Carneiro (Rioplele Têxteis, SA)
Relator: PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (representada por Miguel Barroso)

9. ASSOCIADOS EM
31 DEZEMBRO 2021



9. ASSOCIADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FUNDADORES

APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
EVI - Produção de Energia, Lda.
Lameirinho - Recursos Energéticos, SA
Monteiro Ribas - Produção e Distribuição de Energia, Lda.
Navigator Paper Setubal
Riopele Têxteis, SA
Seva - Sociedade Energética de Valdante, SA
SIAF - Energia, SA
Unicer - Energia e Ambiente, AS

EFETIVOS

A. Ramalhão - Consultadoria, Gestão e Serviços, Lda.
Adelino Duarte da Mota, SA
Aldro Energia y Soluciones, S.L.U.
Ambitermo - Engenharia e Equipamentos Térmicos, SA
Atelgen – Produção e Energia, ACE
Auditene - Projetos e Auditorias Energéticas, Lda.
Bamiso - Produção e Serviços Energéticos, SA
Baxi – Sistemas de Aquecimento, Unipessoal, Lda.
Biosmart – Soluções Ambientais, SA
Capwatt Colombo - Heat Power, SA
Capwatt Lousado - Heat Power, Unipessoal, Lda.
Capwatt Maia - Heat Power, SA
Capwatt Services, SA
Capwatt Vale do Caima - Heat Power, SA
Caterpillar Energy Solutions, SA
CC Energia – Auditoria e Consultoria Energética, Lda.
Cemopol - Celuloses Moldadas Portuguesas, Lda.
Cepsa Portuguesa Petróleos, SA
Climaespaço, SA
Companhia Térmica do Serrado, ACE
Companhia Térmica Tagol, Lda.
Crispim Abreu & C^a., Lda.
DS Smith Paper Viana, SA
EDP Comercial, SA
Efacec Engenharia e Sistemas, SA
Enerbarroso - Produção e Gestão de Energia, Lda.
Energest - Engenharia e Sistemas de Energia, SA
Energetus - Instalações Industriais, Lda.
Enerseixo, Sociedade Unipessoal, Lda.
F. Duarte, Lda.
Feneralt – Produção de Energia, ACE
Filasa - Recursos Energéticos, SA
Filotipo, Lda.
Galp Power - SGPS, SA
Iberdrola Clientes Portugal Unip., Lda.
Indorama Ventures Portugal Utility, Unipessoal
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
Lubrigrupo II – Comércio e Distribuição de Lubrificantes, SA
Luso Finsa - Indústria e Comércio de Madeiras, SA

Maltibérica – Sociedade Produtora de Malte, SA
Manvia – Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, SA
Microprocessador - Sistemas Digitais, SA
Moda 21 – Tinturaria e Acabamentos Têxteis, SA
Morecoger Energia, SA
Município de Abrantes
New Finerge, SA
NorteShopping Centro Comercial, SA
PASCH Y CIA, SA
Pastceram - Pastas Cerâmicas, SA
Pinto Basto Energia, Lda.
Primores do Oeste, SA
RAR - Cogeração Unipessoal, Lda.
Recer - Indústria de Revestimentos Cerâmicos, SA
Repsol Portuguesa, SA
Sampedro Energia, SA
SGL Composites, SA
Smartwatt - Energy Services, SA
Soterga - Sociedade Termoelétrica de Gandarela, SA
Soternix - Produção de Energia, ACE
SPE - Sociedade de Produção de Eletricidade e Calor, SA
Spinerg – Soluções de Energia, SA
Tecnoveritas - Serviços de Engenharia e Sistemas Tecnológicos, Lda.
Têxteis JF Almeida, SA
Tinamar - Tinturaria Têxtil, SA
Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.
Vape - Produção Energética, SA
Vapinor, Calor e Eletricidade, Lda.
Veolia Portugal, SA
Wärtsilä Portugal, Lda.

HONORÁRIOS

Fernando Carvalho
Manuel de Freitas Oliveira

INDIVIDUAIS

Álvaro Brandão Pinto
Amadeu Santos
António Coutinho Barbosa
António José Valente Ferreira Santos
António Maia Miranda
António Paulo Ramos
Artur Manuel Serrano
Cláudia Lopes
Clédia Márcia Fahning Costa Gradin
Edgar Barroso Moreira
Felisberto Gomes Mendonça
Jacinto Pinto Antunes
João Miguel Mendes
João Paulo Branco Fernandes de Sá
Joaquim Amorim da Assunção Vieira
Jorge Alberto Gil Saraiva
Jorge Duarte Amorim
Jorge Miguel Lopes Rodrigues de Almeida
José M.C. Lourenço
José Manuel Baranda Ribeiro

José Manuel Carvalho Cordeiro
Manuel Paulo Cardeano Ribeiro
Pedro Pedrosa
Ricardo Araújo Sá
Vítor Alexandre Ribeiro Branco Ferreira

10. ASSOCIADOS
A RATIFICAR EM
ASSEMBLEIA GERAL



10. ASSOCIADOS A RATIFICAR EM ASSEMBLEIA GERAL 05.07.2022

Associados Individuais:

- João Pedro Brandão da Costa Reis
- Jorge António Carvalho Branco

Associados Efetivos:

- ALTRI, SGPS, SA
- Neiperhome SA



COGEN PORTUGAL - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 • 4149-002 Porto • Portugal

T. +351 225 322 018 • M. +351 936 153 310

cogen.portugal@cogenportugal.com • www.cogenportugal.com
